



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 104/2009/EFAP

**O ASSESSOR SEDS/EFAP**, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 002/2009 SEDS/EFAP de 17 de agosto de 2009 que regula o Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional - CEOESP para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais – COPE e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo Seletivo Interno para o CEOESP Marcelo Ferreira Gomes, MASP 1008007-5 interpôs recurso administrativo solicitando revisão do resultado da prova de conhecimentos técnico-profissionais;

1.2 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas, concluiu que a nota atribuída ao candidato supra confere com o total obtido pelo mesmo, conforme quadro abaixo:

Nome do candidato	Nº de questões corretas	Nº de questões incorretas	Pontos atribuídos pela anulação das questões 18 e 30	Nota do Candidato
Marcelo Ferreira Gomes	25	15	5	67,5

### 2. RESOLVE

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido, devendo ser mantida a nota do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO  
ASSESSOR SEDS/EFAP